

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 15/2020)



## Prefeitura Municipal de Serrinha - Ba

### DECRETO nº 15/2020

**“Dispõe sobre a suspensão de realização de cultos religiosos e funcionamentos e fábricas no âmbito do município de Serrinha.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os riscos que a disseminação do novo coronavírus, moléstia que já tem casos confirmados na Bahia e recentemente com ocorrências em município da microrregião do Município de Serrinha-Ba;

CONSIDERANDO que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação da doença;

CONSIDERANDO que novas medidas precisam ser tomadas pra conter a disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º – Fica proibido a realização de cultos religiosos de quaisquer natureza , assim como o funcionamentos de fábricas, no âmbito do Município de Serrinha pelo prazo de 14 dias, prorrogáveis.

Parágrafo único. Poderão funcionar de acordo com as exceções do Art. 1, do Decreto 14/2020, os Pêshops, casas de produtos veterinários e de rações animais.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, inclusive no mural. Cumpra-se imediatamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO SILVA LIMA**  
**PREFEITO**

1

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Serrinha – Ba  
CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, 517  
Centro  
CEP: 48700-000  
Tel: (75)3261-8500